

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município:
--
Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Sonia Ferreira Xavier Gregio
Secretário Municipal de Obras:
--
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0185/2019 de 18 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar SONIA FERREIRA XAVIER GREGIO, matrícula 3344, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido em 24.04.2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0202/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Contrato Administrativo n.º 36/2019 cujo objeto é o acesso à ferramenta denominada "Banco de Preços".

- 1) Roselene Ferreira Timóteo – Matr. 0061 – Coordenador Administrativo;
- 2) Neuci Gomes Miguel – Matr. 15306 – Coordenador de Contratações e Gestão de Contratos;
- 3) Ana Paula de Oliveira – Matr. 3509 – Diretor Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 29 de abril de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0203/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 10060/18, 10061/18, 10062/18, 10063/18, 10064/18, 10065/18, 10066/18, 10067/18, 10068/18 e 10069/18 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA E VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos Contratos Administrativos 10060/18, 10061/18, 10062/18, 10063/18, 10064/18, 10065/18, 10066/18, 10067/18, 10068/18 e 10069/18, cujo objeto é a reforma das Escolas do Município de Seropédica.

- 1) Rennan Fernando Fumian – Matr. 15978 – Diretor de Aprovação de Projetos;
- 2) Roberto Delesporte dos Santos – Matr. 14834 – Coord. Pedagógico de Área;
- 3) Monica Luciana Ferreira Macedo Araújo – Matr. 1340 – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0204/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02377/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo 02377/19, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua João da Luz, nº 02, loja 05 – Bairro Dom Bosco – Campo Lindo – Seropédica, onde se encontra instalado o Telecentro Comunitário.

- 1) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0205/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02382/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02382/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Solange Barros de Souza, nº 255 – Fazenda Caxias – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Núcleo da Melhor Idade do km 49.

- 1) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0206/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02383/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02383/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Trinta e Quatro, s/n, QD 220, LT 06 – Campo Lindo – Seropédica, onde se encontra instalado as dependências do Núcleo da Melhor Idade do km 39.

- 1) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0207/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02384/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02384/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Trinta e Três, LT 29, QD 35 – Bairro Jardim Maracanã – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Núcleo da Melhor Idade do Jardim Maracanã.

- 1) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0208/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02380/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02380/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Itaperuna, s/n, QD 25, LT 13 – Bairro Boa Esperança – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Boa Esperança.

- 1) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0209/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02379/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02379/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Joana Resende, s/n, QD 62, LT 13 – Fazenda Caxias – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Fazenda Caxias.

- 1) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0210/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02378/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02378/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Pedro Galvão, nº 13, fundos – Bairro Dom Bosco – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS km 40.

- 1) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02381/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02381/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Arlete da Silva Rodrigues, QD 75, LT 15 – Bairro Jardim Maracanã – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Maracanã.

- 1) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0339/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCELA MOREIRA CORREA**, matrícula nº. **13961**, lotada na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/02/2019 a 06/06/2019**, conforme BIM: **025/2019**.

PORTARIA Nº. 0340/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PRISCILA ANNE MARTINS FARIA LANA**, matrícula nº. **15816**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/02/2019 a 17/06/2019**, conforme BIM: **153/2019**.

PORTARIA Nº. 0341/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **EVELYN FLAVIA DE CASTRO REIS**, matrícula nº. **15749**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/03/2019 a 08/07/2019**, conforme BIM: **195/2019**.

PORTARIA Nº. 0342/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELAINE GONÇALVES RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº. **13404**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/03/2019 a 15/07/2019**, conforme BIM: **156/2019**.

PORTARIA Nº. 0343/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUCIA VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº. **8306**, lotada na Secretaria de Administração **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/04/2019 a 31/07/2019**, conforme BIM: **006/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretaria de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0212 DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **FRANCISCO GRIJALBA RODRIGUES DA SILVA** matrícula **15385**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **03/05/2019**, conforme processo nº. **4963/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal 337/2007. Em reunião realizada aos dias dois de maio de dois mil e dezanove no Ministério Público para informações sobre as Eleições do Conselho Tutelar 2019.

Resolve:

ART. 1º – Por orientação do Ministério Público, a suspensão, por ora, das Eleições do Conselho Tutelar 2019 na medida em que após a sanção do PL 1.783/2019, será emitida orientação nacional para que republiquem o edital.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 03 de maio de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.:18762
Cress NAS 19965-7ª- Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica
BR 465 – Anelja Rod. Rio São Paulo – nº 28 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadocselhoseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 07-05-2019

PORTARIA Nº 080 /2019

RESOLVE: Por determinação do TCE-RJ.

Promover a **REFIXAÇÃO DE PROVENTOS** do servidor **JOSÉ DOMÍCIO CASSIMIRO DO ESPÍRITO SANTO**, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, Referência 02, Nível A, Matrícula 2598, com fundamentação legal no Art. 40, § 1º, Inciso I, c/c EC Nº 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº 068/2012 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 065/2019

RESOLVE: Por determinação do TCE – RJ.

Promover a **REFIXAÇÃO DE PROVENTOS** da servidora **MARLENE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 1059, do cargo de Ajudante Geral, nível A, referência 06, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais, com fundamentação legal no Art. 40, § 1º, Inciso I, c/c EC Nº 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (07267/2005) originado no SEROPREVI.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO Nº 4468/2019

OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DO TRABALHADOR 2019.

O Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 25, Inciso II Lei Fed. 8.666/93) em favor do cantor:

JAIRO POETA (JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA) – CPF 058.341.195-90 com o valor final de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 03 de maio de 2019.

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 –
PROCESSO Nº 4466/2019**

OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DO TRABALHADOR 2019.

O Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 25, Inciso II Lei Fed. 8.666/93) em favor do cantor:

MC MARCINHO – M2 Empreendimentos Artísticos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.442.671/0001-30, com o valor final de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 03 de maio de 2019.

Luiz Carlos Ramalho de Freitas



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 –
PROCESSO Nº 4466/2019**

OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DO TRABALHADOR 2019.

O Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 25, Inciso II Lei Fed. 8.666/93) em favor do cantor:

PIQUE NOVO – MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME CNPJ Nº 24.640.199/0001-80 com o valor final de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 03 de maio de 2019.

Luiz Carlos Ramalho de Freitas



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 –
PROCESSO Nº 4464/2019**

OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DO TRABALHADOR 2019.

O Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 25, Inciso II Lei Fed. 8.666/93) em favor do cantor:

POESIA ACÚSTICA – PINEAPPLESTORM RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 33.018.024/0001-27 com o valor final de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 03 de maio de 2019.

Luiz Carlos Ramalho de Freitas



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 –
PROCESSO Nº 4467/2019**

OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DO TRABALHADOR 2019.

O Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 25, Inciso II Lei Fed. 8.666/93) em favor do cantor:

SANDRA de SÁ – EV Produções e Eventos EDIANDE Simão da Silva CNPJ 30.368.445/0001-90 com o valor final de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 03 de maio de 2019.

Luiz Carlos Ramalho de Freitas



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO Nº 4463/2019

OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DO TRABALHADOR 2019.

O Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 25, Inciso II Lei Fed. 8.666/93) em favor do cantor:

MINISTÉRIO SARANDO A TERRA – JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.627.738/0001-62. com o valor final de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 03 de maio de 2019.

Luiz Carlos Ramalho de Freitas